

Tribuna Parlamentar

INFORMATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO alepe.pe.gov.br

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES



Por dentro da Alepe

Reportagem elucida caminho que um projeto percorre até se tornar lei estadual.
Conheça também os canais diretos de comunicação entre os cidadãos e o Poder Legislativo.

ACONTECEU NA ALEPE

Constituintes de 1989 recebem medalha

Em comemoração aos 30 anos da Constituição Estadual, a Alepe promoveu, no dia 8 de outubro, a entrega de medalha para 124 personalidades e entidades. Entre os agraciados, os 57 deputados constituintes, alguns

in memoriam, que elaboraram a Carta. “Foi um trabalho marcado pelo debate democrático de ideias”, destacou o presidente Eriberto Medeiros (PP) na ocasião. Também parlamentares, funcionários da Casa e instituições públicas receberam a comenda, sendo o deputado Manoel Ferreira (PSC) o único constituinte da época atualmente com mandato. **MUTIRÃO** - Na manhã seguinte à solenidade, foi promovido um mutirão em alusão à data com serviços gratuitos de entidades como Procon, Detran, Celpe, Compesa e Expresso Cidadão. Cerca de 4,3 mil pessoas foram atendidas na Alepe.



Casa sedia 5º Seminário Regional da Unale

No dia 3 de outubro, a Alepe sediou o 5º Seminário Regional de Promoção e Defesa da Cidadania, realizado pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale). Grupos de discussão sobre Segurança Pública, Violência contra a Mulher, e Suicídio e Automutilação produziram 47 propostas. Sugestões de todas as regiões estão sendo reunidas em um plano nacional a ser entregue ao Governo Federal.

Homenagem a atletas paralímpicos

Na Reunião Plenária do dia 15 de outubro, treinadores e atletas pernambucanos medalhistas nos Jogos Parapan-Americanos 2019, realizados em Lima (Peru), receberam diplomas do presidente Eriberto Medeiros (PP) e do primeiro-secretário Clodoaldo Magalhães (PSB). “Foi a melhor campanha do País e do Estado na história da competição, realizada desde 1999”, registrou Medeiros.

EM FOCO

Legislativo lúdico

O site da Câmara Federal reúne ferramentas importantes para o cidadão entender melhor o funcionamento do Poder Legislativo, como vídeo, curso

gratuito de oito horas de duração e até um jogo on-line. O Quiz Cidadão Participativo coloca situações para as pessoas testarem o nível de participação política delas. Já em Música das Proposições, fica mais fácil decorar os tipos de matérias que tramitam no Parlamento por meio de canções para baixar, tocar e ouvir.



Fique Sabendo

No game “Você é o deputado”, é possível experimentar aspectos da atividade parlamentar, decidindo sobre questões relacionadas às finanças pública, à educação e ao meio ambiente.



VOCÊ NA ALEPE

“Viemos aqui para mostrar os resultados das comunidades terapêuticas. A regulamentação vai fortalecer esse modelo de cuidado com usuários e seus familiares.”

Rawilsean Calado, Integrante da Federação Pernambucana das Comunidades Terapêuticas (Fepect), durante a Reunião Plenária de 2 de outubro. Na ocasião, foi aprovado o Projeto de Lei Desarquivado nº 1940/2018, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins (PP), que regulamenta a atuação dessas entidades no Estado

Acompanhe também os perfis da Alepe nas redes sociais e fique por dentro das atividades que acontecem dentro da Casa. Além de informar, as plataformas também facilitam a participação dos cidadãos no Legislativo, construindo debates e colaborando com decisões importantes para a vida do povo pernambucano.



assembleiape



alepeoficial



assembleiape



alepenatv





Lista que salva vidas

Por seis anos consecutivos, Pernambuco registra alta no cadastro de doadores de medula óssea, com 10,7 mil incluídos em 2018

Júlia Guimarães

Ter entre 18 e 55 anos, assinar um termo de consentimento e coletar uma pequena amostra de sangue para o teste de compatibilidade. São simples os passos necessários para se tornar um doador de medula óssea. Em Pernambuco, no ano passado, cerca de 10,7 mil pessoas foram incluídas no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome). Elas podem ajudar pacientes que estão em tratamento de doenças que afetam as células do sangue, como leucemia e linfoma.

No Brasil, a chance de encontrar uma medula compatível é de uma a cada cem mil. Numa mesma família, entre irmãos, as probabilidades são de 25%. A coordenadora do projeto Redome em Pernambuco, Josiete Tavares, afirma que as possibilidades, apesar de pequenas, sempre existem. “Não é impossível. No ano passado mesmo, nós encontramos seis doadores aqui no Estado compatíveis com alguém em algum lugar do mundo”, conta.

A média de espera para os pacientes que aguardam por um transplante varia de seis meses a um ano, tempo precioso para quem está em tratamento médico. É o que

explica o hematologista Rodolfo Calixto, coordenador da equipe de Transplante de Medula Óssea do Real Hospital Português, no Recife.

“Não é só a ansiedade, mas o fato de o paciente, muitas vezes, ter que continuar o tratamento quimioterápico para a doença não voltar. Isso pode complicar a situação clínica, porque vai gerando um desgaste orgânico, de função renal e hepática, e toxicidades que podem complicar o transplante lá na frente”, esclarece o especialista. Por esses motivos, quanto mais rápido se consegue um doador, maiores são as chances de o paciente sobreviver.

A agilidade no tempo do transplante está diretamente ligada à quantidade de pessoas que se cadastram para serem doadoras. No Brasil, foram cerca de 290 mil só no ano passado. O número indicou um ligeiro aumento em relação a 2017, mas ainda é menor do que o verificado entre 2014 e 2016. Já em Pernambuco, o movimento é diferente: a quantidade de doadores cadastrados vem registrando elevação consecutiva desde 2013.

Em abril, a Assembleia Legislativa realizou, em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope),



FOTO: SABRINA NÓBREGA/ARQUIVO ALEPE

No primeiro semestre deste ano, Alepe e Hemope realizaram mutirão para cadastrar servidores potencialmente aptos a doar

um mutirão para cadastrar servidores para a doação de medula óssea. A agente legislativa Nallim Fernandes decidiu participar. “Acho que seria muito gratificante poder ajudar a salvar a vida de alguém que está doente, provavelmente esperando há algum tempo, já que as chances de compatibilidade são tão pequenas”, disse.

Se acharem um receptor compatível com Nallim, ela vai ser chamada para fazer exames complementares e uma avaliação do estado geral de saúde. O transplante consiste na retirada de células saudáveis da medula óssea do doador para substituir a medula deficitária do paciente que aguarda o procedimento.

O hematologista Rodolfo Calixto explica que não há

riscos para o doador e que o gesto reacende a esperança de vida dos receptores. “É um renascimento. Três a quatro meses depois, muitos dos pacientes ficam bem, e com seis meses, retornam às suas atividades normais”, observa o médico. “Dependendo do procedimento, a pessoa que doa pode ter dor de cabeça ou sentir incômodo no momento da punção. Mas é tudo passageiro, enquanto, para o receptor, é a diferença entre a vida e a morte”, complementa a coordenadora do Redome, Josiete Tavares.

Para se tornar um doador de medula óssea, basta procurar o Hemope. Mais informações no site www.hemope.pe.gov.br.

O caminho das leis

Normas que afetam a vida da população passam, obrigatoriamente, pela avaliação dos deputados. Entenda como uma ideia torna-se lei em Pernambuco

Ivanna de Castro

Mais um mecanismo de proteção a vítimas de violência doméstica foi estabelecido em Pernambuco. Desde a publicação da Lei nº 16.587/2019, em junho deste ano, condomínios residenciais são obrigados a comunicar aos órgãos de segurança pública ocorrências ou indícios de violência contra mulher, criança, adolescente ou idoso nos imóveis ou áreas comuns desses espaços.

A medida, segundo a autora da proposta, deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB), visa dar mais segurança a esses grupos de risco. “Nossa sociedade precisa deixar de ser omissa com a violência e a nova lei busca contribuir para isso”, observou.

Antes de entrar em vigor e, efetivamente, fazer a diferença na vida das pessoas, existe um caminho pelo qual essa e todas as outras leis estaduais precisaram percorrer. O chamado “processo legislativo” começa quando um dos atores previstos nas Constituições Federal e Estadual – entre eles, os deputados estaduais, o governador, o presidente do Tribunal de Justiça ou mesmo a própria população – apresenta uma sugestão de projeto à Secretaria Geral



Comissão de Justiça verifica se o projeto de lei é constitucional



Após análise de Comissões Temáticas, proposta segue para o Plenário

da Mesa Diretora. A proposta recebe um número de identificação e é publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo, para que todos tenham conhecimento do assunto.

Após essa etapa, o projeto estará pronto para ser analisado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), grupo parlamentar que tem a responsabilidade de verificar se o texto respeita a Constituição Federal e a Estadual,

leis superiores no ordenamento jurídico brasileiro. Um deputado do colegiado ficará responsável por relatar a proposta – ou seja, emitir um parecer sobre a constitucionalidade ou não da matéria, que será votado pelos demais membros.

“A gente concede o parecer preliminar a todos os projetos que chegam à Casa, pois cabe à Comissão de Justiça verificar se o que está sendo proposto não se choca com outras leis em

vigor”, explica o presidente do colegiado, deputado Waldemar Borges (PSB).

Se, por unanimidade, os parlamentares da CCLJ identificarem algum atrito da matéria com o que estabelecem as Cartas Magnas, ela é rejeitada e não pode seguir tramitação. Caso o entendimento seja pela constitucionalidade, o debate passará a tratar do mérito, ou seja, da conveniência e do interesse público. Essa etapa se dá nas demais Comissões Temáticas da Casa.

“Na Comissão de Agricultura, buscamos fazer uma escuta permanente junto à sociedade civil. Ao colher as sugestões, temos condições de criar propostas”, exemplifica o presidente do colegiado, deputado Doriel Barros (PT). Durante essa etapa, é possível a proposição receber emendas – ou seja, adequações no texto.

Após análise das Comissões Temáticas, a proposta estará, então, pronta para ir ao Plenário, órgão máximo de deliberação da Casa. Compete ao presidente da Alepe autá-la para ser discutida e votada por todos os 49 deputados estaduais. Cada tipo de matéria exige um número diferenciado de votos para ser aprovada, em turno único ou em duas rodadas de discussões.

FOTO: NANDO CHIAPPETTA

FOTO: ROBERTO SOARES

Se for acatado na Reunião Plenária, o projeto de lei vai para o governador do Estado. No caso de sanção, a proposição é publicada no Diário Oficial do Poder Executivo e torna-se, finalmente, lei. Se houver veto, o texto volta para a Assembleia, e o Plenário decide se irá mantê-lo ou derrubá-lo.

O processo altera-se um pouco no caso de Proposta de Emenda a Constituição (PEC), de Projeto de Resolução e de Decreto Legislativo. Nestes, a sanção não é do governador, sendo a própria Mesa Diretora responsável pela promulgação.

LIMITES

Não é qualquer assunto que pode ser votado pelos deputados estaduais. A Constituição Federal estabelece que leis referentes ao Direito Civil, Penal ou de Trânsito, por exemplo, só podem ser formuladas pelo Congresso Nacional.

“Cabe à União estabelecer as normas gerais, de aplicabilidade em todo o território nacional, e aos Estados, complementar essas regras. Na prática, no entanto, leis federais acabam restringindo a atuação do legislador estadual”, comenta o procurador da Assembleia Paulo Roberto Pinto. Ele aponta ainda outra restrição: as propostas dos deputados não podem aumentar a despesa do Estado nem tratar de matéria tributária.

“Em Pernambuco, projetos com essas características são de iniciativa do governador. Isso significa que apenas ele pode apresentar uma proposta que conceda benefício fiscal a um setor econômico, por exemplo”, comenta o procurador. “O deputado é impedido, tam-

bém, de propor projetos que acarretem gastos ao Estado, como obrigar a oferta de um serviço de saúde à população”, expõe.

O presidente da Comissão de Finanças, deputado Lucas Ramos (PSB) ressalta, no entanto, que o Executivo não tem poder absoluto: para valerem, todos os benefícios fiscais ou impostos estaduais encaminhados pelo Governo do Estado precisam ser aprovados anteriormente pela Alepe. Reajustes para servidores, mudanças na estrutura administrativa e criação de novos serviços públicos também.

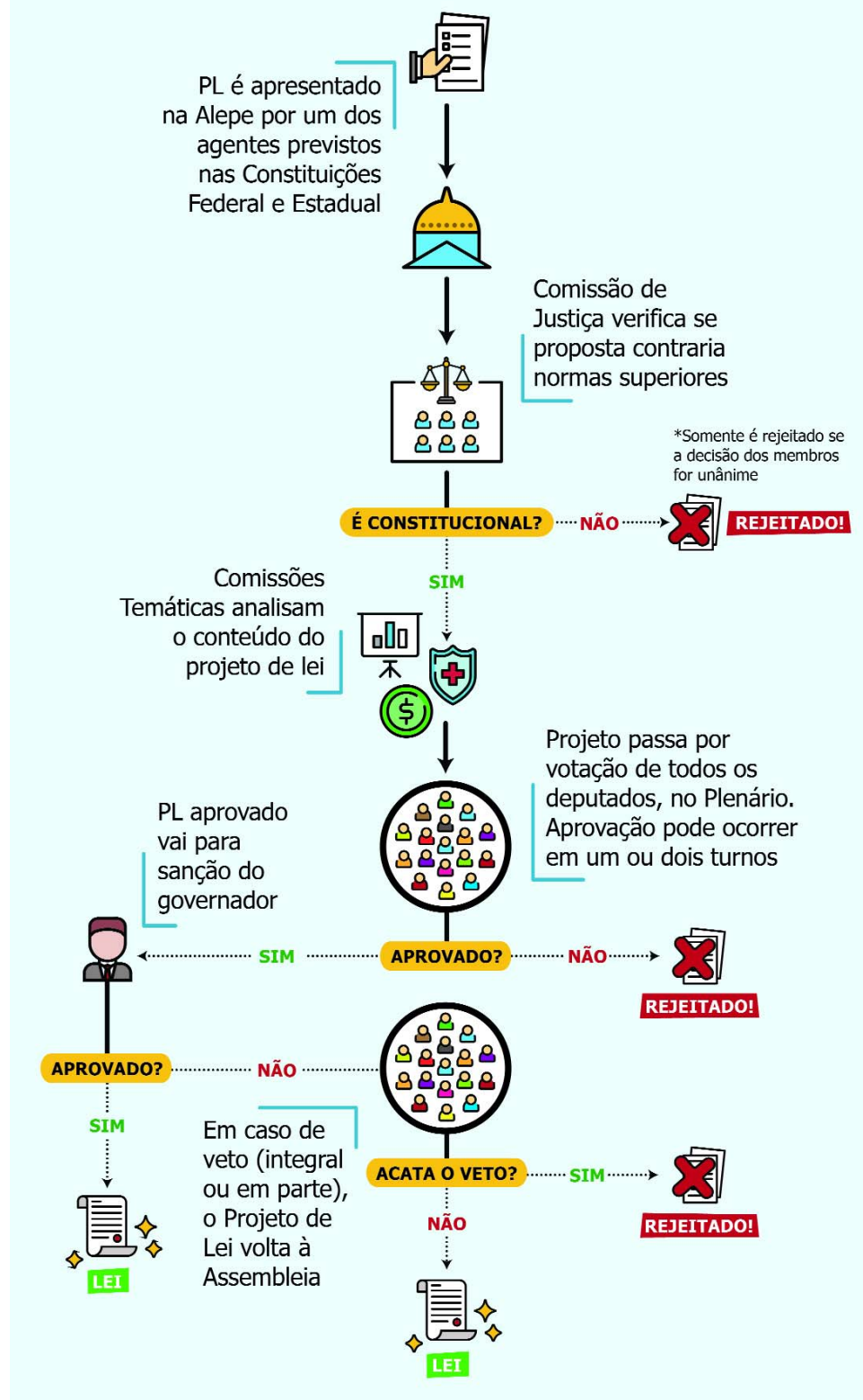
“Cabe ainda a esse colegiado aprovar as leis orçamentárias enviadas todos os anos pelo Executivo, as quais indicam quanto o Estado arrecadará no ano seguinte e onde o dinheiro do contribuinte será investido. Nesse momento, nós, deputados, avaliamos se o Orçamento comporta as propostas e apresentamos emendas para remanejar recursos entre as áreas”, elucida.

AUTOR: O POVO

A Constituição Estadual ainda garante o poder de sugerir projetos aos cidadãos. Para isso, é preciso cumprir alguns requisitos: as propostas devem ser subscritas por, pelo menos, 1% do eleitorado estadual, distribuído em um quinto dos municípios pernambucanos, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

Visando aumentar a participação popular, tramita atualmente na Alepe um projeto que quer tornar essas regras menos rígidas. Apresentada pelo primeiro-secretário da Casa, deputado Clodoaldo Magalhães

O PROCESSO LEGISLATIVO



(PSB), a PEC nº 5/2019 busca reduzir o percentual mínimo para 0,5% do eleitorado, distribuído em um décimo dos municípios, com 0,1% da população de cada uma das localidades. “Vamos somar forças para diminuir a burocracia”, defendeu Magalhães.

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:

alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/



● **POR DENTRO DA ALEPE**

Ao alcance dos cidadãos

Atividades itinerantes, visitas guiadas e redes sociais são algumas das formas de acompanhar atuação do Legislativo pernambucano

Ivanna de Castro

“Aprendi que posso participar da Assembleia Legislativa de Pernambuco mesmo não sendo um deputado.” A afirmação é do estudante de 17 anos João Pedro Lopes, morador de Timbaúba (Mata Norte). O jovem fez a descoberta durante edição do Projeto Alepe nos Municípios, iniciativa lançada em agosto com os objetivos de esclarecer a população sobre o papel do Poder Legislativo e aproximar os moradores das 184 cidades do Estado da Casa de Todos os Pernambucanos, como é também conhecido o Parlamento Estadual.

“Estamos indo ao encontro dos pernambucanos, promovendo, em cada município, um momento de diálogo e de cidadania”, ressalta o presidente da instituição, deputado Eriberto Medeiros (PP). A ação compreende palestras sobre o trabalho dos parlamentares, jogo de perguntas e respostas com estudantes e um espaço para a população fazer críticas, sugestões ou questionamentos.

Essa atividade itinerante é mais uma das diferentes ferramentas disponibilizadas pelo Poder Legislativo para informar o cidadão e garantir a participação popular nas decisões que afetam todos os pernambucanos. Além disso, há a TV Alepe (canal 28.2),



Lançado em agosto, Alepe nos Municípios leva informações a todo o Estado

por meio da qual as pessoas podem acompanhar, ao vivo, as atividades desenvolvidas pelos parlamentares, como debates e votações nas Reuniões Plenárias e nas Comissões, audiências públicas e sessões solenes.

“É um avanço para a nossa democracia. Com a TV, o público tem acesso instantâneo a tudo o que acontece na Assembleia e, assim, possui mais condições de demandar aos deputados ações de que necessita”, acredita o superintendente de Comunicação Social da Alepe, Ricardo

Costa. O gestor explica que, atualmente, o sinal da TV Alepe alcança todos os municípios da Região Metropolitana do Recife, mas o objetivo é estender a cobertura para todo o Estado a partir de 2020.

O Poder Legislativo também está ao alcance dos dedos, nos perfis oficiais do Instagram (@assembleiape), Twitter (@AlepeOficial), Facebook (/assembleiape) e YouTube (/alepenatv). De forma sucinta, mas não menos completa, esses veículos de comunicação apresentam a agenda de atividades da

semana, as leis aprovadas e os temas que geraram mais debate. A proximidade com o público jovem e a possibilidade de interação são algumas das vantagens.

Exemplo recente de mobilização nas redes sociais foi observado quando se divulgou o Projeto de Lei nº 134/2019, que quer proibir, progressivamente, o uso de veículos de tração animal em todos os municípios pernambucanos com mais de 50 mil habitantes.

“As opiniões foram da defesa dos direitos dos animais

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

à ponderação sobre a importância desse tipo de transporte para pessoas de baixa renda. E todos os comentários estavam respeitosos e muito bem fundamentados”, conta a editora de Redes Sociais da Alepe, Maíla Diamante. “Nesses espaços democráticos, os representantes eleitos podem encontrar um material rico para auxiliar na elaboração de propostas legais”, avalia a profissional.

Aliás, se o interesse for acompanhar a tramitação de um projeto de lei específico, basta entrar no site da Alepe (www.alepe.pe.gov.br), indicar o número, o tema ou o nome do autor da matéria para ter acesso ao texto completo, bem como aos relatórios aprovados pelos deputados. Graças à ferramenta Alepe Legis, também disponível no portal, é possível encontrar todas as leis já aprovadas pelo Parlamento Estadual desde o ano de 1947. Foram 16,6 mil normas ordinárias nesse período.

Também no site está a produção da Rádio Alepe. Em menos de cinco minutos, o cidadão pode se informar sobre as principais discussões travadas pelos deputados, dando *play* no programa Alepe Notícias. Além disso, o jornal Tribuna Parlamentar, também disponível on-line, traz seções como o Agora é Lei, que atualiza a população sobre normas recém-aprovadas e, muitas vezes, desconhecidas dos pernambucanos.

“Considerando que o cidadão trabalha ou estuda muitas horas por dia, pega conduções longas para se deslocar e tem pouco tempo livre, os atos do Poder Público precisam ser transparentes e a comunicação deve ser feita de maneira

eficiente, garantindo as condições para a população participar efetivamente do processo político”, pontuou Diego Calegari, fundador do Politize – organização civil que visa fortalecer a cidadania e os valores democráticos por meio da educação.

Se ainda assim as pessoas não encontrarem respostas para todas as buscas, não tem problema. Para isso, existe a Ouvidoria, órgão que atua no recebimento de manifestações da população, tais como sugestões, solicitações, reclamações e denúncias. Os pedidos são analisados e encaminhados aos parlamentares, Comissões e setores administrativos que, dentro de prazos previstos na Lei de Acesso à Informação, devem respondê-los.

“Ao fazer uma manifestação no canal da Ouvidoria no site da Alepe, o cidadão recebe um protocolo para acompanhar o andamento do processo. Internamente, nós encaminhamos a solicitação para o setor responsável, que tem até 20 dias para se manifestar, no caso de pedido de acesso à informação, e até 30 dias, em caso de denúncias e reclamações”, esclarece o ouvidor-executivo da Alepe, Douglas Moreno. Prorrogações devem ser devidamente justificadas.

Saiba mais

Contatos da Ouvidoria

E-mail: ouvidoria@alepe.pe.gov.br

Telefones: 3183-2211/2003/2002

Endereço: Rua da União, 439, Edifício Senador Nilo Coelho, Anexo I da Assembleia Legislativa de Pernambuco, 6º andar, sala 607 – Boa Vista, Recife-PE.



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

Na Aula de Cidadania, estudantes visitam sede do Legislativo

Dentro da Casa

Outras iniciativas são desenvolvidas regularmente pela Alepe para, de fato, trazer as pessoas para dentro da Casa de Joaquim Nabuco. Graças ao Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, estudantes da Educação Básica de todo o Estado visitam as dependências do Legislativo Estadual, aprendem sobre o processo legislativo e assistem à Reunião Plenária.

Professora de História, Bruna Benning esteve com alunos do 8º ano em um desses momentos. “É fundamental para que eles verifiquem, na prática, como se cria uma lei no Estado”, explicou. “Descobrimos, por exemplo, que os deputados estaduais em Pernambuco não podem apresentar um projeto criando um novo imposto, algo que grande parte da população desconhece”, citou.

Experiência similar é proporcionada pela iniciativa Mulheres na Tribuna - Adalgisa Cavalcanti. Mais que acompanhar as atividades parlamentares, o projeto permite que cidadãs de todo o Estado assistam a uma ação formativa que trata do empoderamento feminino. “Auxilia, ain-

da, a mostrar que os espaços de poder precisam ser ocupados por nós, inclusive com mandatos”, pontuou a assessora da Secretaria Estadual da Mulher e instrutora da atividade, Beatriz Vidal.

Mas não é necessário integrar algum desses projetos especiais para vir à Casa. As Reuniões Plenárias, das comissões e audiências públicas – todas anunciadas nos canais de comunicação da Alepe – são abertas ao público.

Para o fundador do Politize, atrair a atenção da população para o Legislativo pode trazer efeitos benéficos. “É necessário um trabalho constante para renovar a crença dos cidadãos na política. Não basta apenas alimentar o cérebro com informações; é preciso alimentar os afetos, mostrando o potencial transformador da política e as boas ações desenvolvidas”, avaliou Calegari.

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:

alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

Academias de ginástica devem dispor de kits de primeiros socorros

Ideia é que estabelecimentos do Estado ofereçam itens para atendimento rápido a alunos

Verônica Barros

As academias de ginástica do Estado deverão dispor de kits de primeiros socorros, incluindo tensiômetro digital. O material deve ficar em local visível e adequado. A obrigatoriedade está prevista na Lei nº 16.124/2017. Segundo a norma, o administrador da empresa, com auxílio dos professores, acompanharão os prazos de validade, bem como as condições de conservação e armazenagem dos produtos.

O texto também determina que os equipamentos sejam guardados em local adequado, à prova de poeira e livre de umidade, sinalizado e desobstruído para a sua utilização emergencial.

A lei, que se originou de projeto do ex-deputado Professor Lupércio, descreve o kit como sendo composto de



FOTO: GIOVANNI COSTA

Lei nº 16.124 também determina que equipamentos sejam guardados em local livre de poeira e umidade

curativos, fita microporosa, atadura elástica, termômetro e luvas de látex descartáveis. Também deve conter comprimidos de ácido acetilsalicílico (500mg) e de paracetamol (500mg), compressa de gaze, bolsa térmica, antihistamínico, água oxigenada e antidiarreico.

De acordo com a justificativa anexa ao projeto de lei, “os alunos das academias estão constantemente se queixando do risco de um acidente com algum maquinário, peso ou equipamento, dos quais se utilizam para a prática de exercícios.

Estudos comprovam que o atendimento rápido pode evitar a propagação de problemas maiores de saúde”. Lupércio ainda acrescentou no texto “que o primeiro socorro deverá ser prestado sempre que a vítima não tiver condições de cuidar de si própria, enquanto se aguarda o atendimento especializado”.

A proprietária da Academia Studio Personal Prime, localizada no bairro da Madalena (Zona Oeste do Recife), Valquiria Barros, afirmou ter conhecimento da norma. Porém acredita

que, para ser eficaz, é necessário que os profissionais das academias recebam instrução prévia sobre primeiros socorros. “É possível que uma ajuda emergencial equivocada possa prejudicar a pessoa que se acidentou. Se a instrução for inviável, seria melhor preencher o kit com itens mais básicos, que podem ser usados por qualquer um”, opinou.

Apesar de ter sido promulgada desde agosto de 2017, a lei ainda necessita ser regulamentada pelo Poder Executivo para ter efetiva aplicação.

